

fiscalização de agrotóxicos e afins em revendas e estabelecimentos comerciais, nas referidas localidades, no período de 06/11/2025 a 07/11/2025.

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 06 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 22 de outubro de 2025.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1679/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - **AUTORIZAR** o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): **ROSIVALDO NASCIMENTO DE SOUZA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ENGENHEIRO AGRÔNOMO)**, para viajar com destino as localidades de **CARACARÁ/RR, IRACEMA/RR e MUCAJAÍ/RR - Onde irá realizar fiscalização de agrotóxicos e afins em revendas e estabelecimentos comerciais, nas referidas localidades, no período de 18/11/2025 a 19/11/2025.**

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 18 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 22 de outubro de 2025.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1680/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - **AUTORIZAR** o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): **ALEXSON GOMES MACHADO (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA)**, para viajar com destino a localidade **CAROEBE/RR - Onde irá participar na implementação do Projeto Cacao Amazônia com a realização da palestra: Regularização de Empreendimentos e Obtenção de Selo Artesanal (chocolate e subprodutos do cacau), pelo período de 23/10/2025 a 25/10/2025.**

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 23 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 22 de outubro de 2025.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1681/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - **AUTORIZAR** o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): **GELB PLATÃO PEREIRA LIMA (MÉDICO VETERINÁRIO/COORDENADOR AGROPECUÁRIO REGIONAL ÁREA NORTE)**, para viajar com destino as localidades de **PACARAIMA/RR e AMAJARÍ/RR - Onde irá acompanhar a equipe no deslocamento de auditores do QUALI-SV, prestando o devido apoio nas referidas localidades, pelo período de 21/10/2025 à 23/10/2025.**

Art. 2º. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 21 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 22 de outubro de 2025.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 12/2025/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL (EP. [17382446](#)) , CELEBRADO ENTRE CODESAIMA E PELA MN ENGENHARIA LTDA (NOME FANTASIA: MN ENGENHARIA), QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE REFORMA, MELHORIA, AMPLIAÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE OBRAS EM UNIDADES HABITACIONAIS DE FAMÍLIAS SELECIONADAS SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA LEI NACIONAL N.º 11.888, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008, DE ACORDO COM O DOSSIÊ TÉCNICO DE PROJETOS PADRONIZADOS CONSTITUÍDO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA, DAS UNIDADES HABITACIONAIS, COMPOSTO DE UM LOTE FORMADO POR 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES HABITACIONAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001/2025 - CODESAIMA E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, SEMPRE QUE HOVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA CODESAIMA

Fundamento legal: Inciso III do Artigo 263, do Regulamento de Licitações e Contratos da CODESAIMA;

Processo nº18501.001981/2025.93;

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

Contratada: MN ENGENHARIA LTDA (nome fantasia: MN ENGENHARIA)

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do **CONTRATO Nº 12/2025/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL (EP. [17382446](#))** em função de alegações, conforme requerimento da CONTRATANTE, anexo ao processo SEI nº 18501.001981/2025.93.

Boa Vista-RR, 21 de outubro de 2025.

Signatários: pela Contratante, **MARIA DANTAS NÓBREGA** (Diretora-Presidente) e **CASSIO MURILO GOMES** (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada, o Sr **Marcelo Silva do Nascimento**; **Data da assinatura do termo de rescisão:** 22 de outubro de 2025.